

DECRETO Nº449/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a disposição de servidor efetivo e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Câmara Municipal de Abadia de Goiás, a partir do dia 20 de Janeiro de 2015, o servidor **MATHEUS ARAÚJO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público 001/2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 20 / 01 / 2015
P. R. R. R.
Secretário de Administração